



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007745/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MU
DOT. 28.846.0000.0.001.3390.91.01.99 OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS Nº CONTA 193

CREDOR 10063-HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES CPF/CNPJ 814.237.309-25
ENDERECO RUA MONSENHOR IVO ZANLORENZI 92 FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 17.10.18 17.10.18

VALOR ORÇADO 700.000,00 SALDO ANTERIOR 237.325,84 VALOR DO EMPENHO 470,00 SALDO ATUAL 236.855,84

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. anulacao da arrematacao conforme Acordao da Apelacao Civel 1.674.092-8 e determinacao nos autos n. 0004387-58.2015.8.16.0116 de Acao Anulatoria no qual houve o translado da decisao aos Autos 0002311-762006.8.16.0116. Cfe. Of. 508/2018 - PGM.	470,0000	470,00

CONTRATO REDUZIDA 00194
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 470,00

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
C/C/P/R-036286/D-0
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 19/10/18
CHEQUE Nº 859 907
BANCO 3900
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT
EMITIDO 17/10/18
LIQUIDAÇÃO 1/1
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral

Matinhos, 17 de outubro de 2018.

Ofício nº 508/2018 - PGM

Prezada Secretária de Finanças:

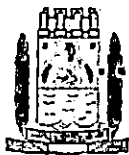
Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, tendo em vista a anulação da arrematação conforme Acórdão da Apelação Cível 1.674.092-8 e determinação nos autos nº 0004387-58.2015.8.16.0116 de Ação Anulatória no qual houve o translado da decisão para os autos 0002311-76.2006.8.16.0116, conforme documentos em anexo, restituir ao arrematante **HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES** o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) pago em 17/12/2009 a título de **Imposto de Transferência de Bens Imóveis**, referente ao cadastro 50371-0.

Portanto, solicita que seja expedido cheque referente ao valor a ser restituído de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), em nome de **HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES**, inscrito sob o CPF nº 814.237.309-25 e RG nº 4.878.372-4, para que possa ser feito o depósito junto ao Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Matinhos.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município, nos termos do art. 39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ
OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral



PRÉFÉITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010932 EMPENHO: 007745/18 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL D

Dotação: 288460000 0 001 339 91.00.00 OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS 00194

Projeto/Atividade: PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS

Credor: 10063 HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES

CNPJ/CPF: 814.237.309-25
CURITIBA

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS SENTENCAS JUDICIAIS

Valor da Liquidação: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta ***reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 470,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta ***reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 18 de Outubro de 2018.